



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA  
CAMPUS ESPERANÇA  
DIREÇÃO GERAL

# **Boletim de Serviço**

**Conforme Lei nº 4.965 de 05 de maio de 1966**

**AGOSTO**

**2022**

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'Valnyr Vasconcelos Lira'.

---

**DIVULGUE-SE**

**VALNYR VASCONCELOS LIRA**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA  
CAMPUS ESPERANÇA  
DIREÇÃO GERAL  
**BOLETIM DE SERVIÇO**

**Equipe Gestora:**

Direção Geral	Valnyr Vasconcelos Lira
Coordenação de Gestão de Pessoas	Ivã Barbosa Luciano
Coordenação de Pesquisa e Extensão	Anne Karine de Queiroz Alves
Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas	Geniele Trajano da Silva
Núcleo de Inovação Tecnológica	Nelson Luiz da Silva Oliveira
Diretoria de Desenvolvimento e Ensino	Bruno Allison Araújo
Coordenação Pedagógica e de Apoio ao Estudante	Andreza Carla da Silva
Coordenação de Controle Acadêmico	Maria Suely Soares Batista Leal
Coordenação dos Cursos de Informática	Jaindson Valentim Santana
Coordenação do Curso de Sistemas de Energia Renovável	Josias Silvano de Barros
Coordenação de Formação Geral	João Paulo França
Coordenação de Estágio	Pedro Henrique Pinheiro Xavier Pinto
Diretoria de Administração, Planejamento e Finanças	Arlindo Garcia de Sá Barreto Neto
Coordenação de Finanças	José Antônio Félix da Cunha
Coordenação de Compras e Licitações	Állysson Albuquerque Andrade
Coordenação de Patrimônio e Almoxarifado	Robério do Nascimento
Coordenação de Tecnologia da Informação	Genard Dantas de Aguiar Neto
Coordenação de Contratos	João Paulo Ferreira Araújo



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA  
CAMPUS ESPERANÇA  
DIREÇÃO GERAL  
**BOLETIM DE SERVIÇO**

**ATOS DO DIRETOR GERAL  
DO CAMPUS ESPERANÇA**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

**PORTARIA 81/2022 - DG/ES/REITORIA/IFPB, de 2 de agosto de 2022.**

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS ESPERANÇA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA , designado pela Portaria nº 22/2022 - DG/ES/REITORIA/IFPB, de 3 de fevereiro 2022, publicada no Boletim de Serviço, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Portaria nº 268/2018-Reitoria/IFPB, de 8 de fevereiro de 2018, resolve:

**Art. 1º Interromper**, no período de 02/08/2022 a 11/08/2022, as férias regulamentares relativas ao exercício 2022 do servidor **Valnyr Vasconcelos Lira**, Matrícula SIAPE 1446519, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do quadro permanente de pessoal desse Instituto - Campus Esperança, de acordo com o Art. 80 da Lei nº 8.112/90, passando o referido período a ser usufruído de **20/12/2022 a 31/12/2022**;

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**IVÃ BARBOSA LUCIANO**  
Diretor Geral Substituto  
IFPB - Campus Esperança

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Iva Barbosa Luciano, ADMINISTRADOR**, em 02/08/2022 08:25:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 320791

Verificador: 1311c4b8c7

Código de Autenticação:





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

**PORTARIA 82/2022 - DG/ES/REITORIA/IFPB, de 7 de agosto de 2022.**

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ESPERANÇA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA, nomeado pela Portaria nº 2.848/2018 - Reitoria de 30 de novembro 2018, publicada no Diário Oficial da União em 03 de dezembro de 2018, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Portaria nº 268/2018-Reitoria/IFPB, de 8 de fevereiro de 2018, considerando o disposto no Processo Eletrônico 23799.000456.2022-50 e no Despacho 388500 do Coordenador de Compras e Licitações do Campus Esperança, de 01 de agosto de 2022, **RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a equipe de Gestão e Fiscalização do **Contrato da Nota de Empenho 60/2022** firmado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba - Campus Campina Grande e a **Empresa Delgado Serviços e Construções LTDA**, CNPJ n.º 43.625.211/0001-22;

Nome do Servidor	Matricula	Função
Geniele Trajano da Silva	2276176	Fiscal Técnico e Administrativo Titular
Fábio Evangelista Soares	1963280	Fiscal Técnico e Administrativo Substituto

**Art. 2º** O referido Contrato tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços não continuados de operações na edificação do Campus Esperança, para fins de atendimento às necessidades institucionais, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência;

**Art. 3º** Caberá ao Coordenador de Contratos coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, bem como os atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros.

**Art. 4º** Caberá ao Fiscal Administrativo o acompanhamento dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como quanto às providências tempestivas nos casos de inadimplemento.

**Art. 5º** Caberá ao Fiscal Técnico do Contrato acompanhar a execução do contrato nos aspectos técnicos, avaliando a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado.

**Art. 6º** Os fiscais substitutos atuarão nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares dos respectivos titulares.

**Art. 7º** Fica autorizado ao Coordenador de Contratos emitir e assinar ofícios à Contratada quando houver necessidade de comunicação com a mesma.

**Art. 8º** A vigência desta fiscalização ocorrerá enquanto perdurar obrigações referentes ao respectivo contrato.

*(assinado eletronicamente)*

**VALNYR VASCONCELOS LIRA**  
Diretor Geral - Campus Esperança

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Valnir Vasconcelos Lira, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-ES**, em 07/08/2022 11:47:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 322847

Verificador: 8ed49f0719

Código de Autenticação:





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

**PORTARIA 84/2022 - DG/ES/REITORIA/IFPB, de 11 de agosto de 2022.**

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ESPERANÇA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA, nomeado pela Portaria nº 2.848/2018 - Reitoria de 30 de novembro 2018, publicada no Diário Oficial da União em 03 de dezembro de 2018, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Portaria nº 268/2018-Reitoria/IFPB, de 8 de fevereiro de 2018,

**RESOLVE:**

- I. Designar o servidor Josikleio da Costas Silva, SIAPE 1988753, como representante do IFPB Campus Esperança nos jogos escolares (intercampi, municipais, entre outros), no ano letivo 2022.
- II. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*(assinado eletronicamente)*  
**VALNYR VASCONCELOS LIRA**  
Diretor Geral - Campus Esperança

Documento assinado eletronicamente por:

- Valnyr Vasconcelos Lira, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-ES em 11/08/2022 10:45:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 324671  
Verificador: 06d910b2ac  
Código de Autenticação:





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

**PORTARIA 85/2022 - DG/ES/REITORIA/IFPB, de 12 de agosto de 2022.**

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ESPERANÇA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA , nomeado pela Portaria nº 2.848/2018 - Reitoria de 30 de novembro 2018, publicada no Diário Oficial da União em 03 de dezembro de 2018, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Portaria nº 268/2018-Reitoria/IFPB, de 8 de fevereiro de 2018,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar os servidores **ARLINDO GARCIA DE SA BARRETO NETO** , ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula Siape nº 1423043, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Campus Esperança, e **GENARD DANTAS DE AGUIAR NETO** , ocupante do cargo Técnico de Tecnologia da Informação, Matrícula Siape nº 1958276, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Campus Esperança, a dirigirem o veículo oficial de transporte individual de passageiros.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

**VALNYR VASCONCELOS LIRA**  
Diretor Geral - Campus Esperança

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Valnyr Vasconcelos Lira**, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-ES em 12/08/2022 11:13:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 325127  
Verificador: e4dd877f58  
Código de Autenticação:





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

**PORTARIA 86/2022 - DG/ES/REITORIA/IFPB, de 12 de agosto de 2022.**

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ESPERANÇA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA, nomeado pela Portaria nº 2.848/2018 - Reitoria de 30 de novembro 2018, publicada no Diário Oficial da União em 03 de dezembro de 2018, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Portaria nº 268/2018-Reitoria/IFPB, de 8 de fevereiro de 2018, e tendo em vista a necessidade do cumprimento do disposto no art. 24 da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 05, de 26 de maio de 2017 e Art. 6º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 40, de 22 de maio de 2020,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo elencados para compor a equipe de planejamento de contratação que trata o art. 21, inciso III, da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 05, de 26 de maio de 2017:

Nome do Servidor	Matrícula
Állysson Albuquerque Andrade	2334176
Bruno Allison Araújo	2044206
Arlindo Garcia de Sá Barreto Neto	1423043
Genard Dantas de Aguiar Neto	1958276
Robério do Nascimento	1157170
João Paulo Ferreira Araújo	1180616

Art. 2º Caberá à Equipe de Planejamento da Contratação a elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares Digitais e do Gerenciamento de Riscos da contratação dos bens e serviços, objeto dos Processos Administrativos, observando as diretrizes contidas na IN SEGES/MPDG nº 05/2017 e IN SEGES/ME nº 40/2020.

Art. 3º A presidência da equipe ficará a cargo do servidor Állysson Albuquerque Andrade.

Art. 4º Os estudos preliminares e o gerenciamento de riscos devem ser concluídos no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento do Processo Administrativo Eletrônico de Contratação de Bens e Serviços, devidamente instruído com o Documento de Formalização de Demanda, elaborado pelo Área Requisitante.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor a partir desta data e tem vigência até 29 de dezembro de 2022.

*(assinado eletronicamente)*  
**VALNYR VASCONCELOS LIRA**  
Diretor Geral - Campus Esperança

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Valnir Vasconcelos Lira, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-ES**, em 12/08/2022 12:17:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 325233

Verificador: cbc4ba73a3

Código de Autenticação:





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

**PORTARIA 87/2022 - DG/ES/REITORIA/IFPB, de 16 de agosto de 2022.**

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ESPERANÇA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA nomeado pela Portaria nº 2.848/2018 - Reitoria de 30 de novembro 2018, publicada no Diário Oficial da União em 03 de dezembro de 2018, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Portaria nº 268/2018-Reitoria/IFPB, de 8 de fevereiro de 2018,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo relacionados, para, sob presidência do primeiro, constituírem a Comissão responsável pela elaboração do Calendário Acadêmico de 2022 do Campus Esperança.

Nome do Servidor/Aluno	Matrícula	Função
Bruno Allison Araujo	2044206	Representante das Direções
Fabio Evangelista Soares	1963280	Representante dos Técnicos
Claudio Ramon Vitorino da Silva	201919600007	Representante dos Alunos
Lucia de Fatima Araujo Souto Badu	1905900	Representante do Sindicato
Andre Atanasio Maranhao Almeida	1914569	Representante dos Professores
Joao Paulo França	2217900	Representante das Coordenações

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com vigência até 16/09/2022.

**VALNYR VASCONCELOS LIRA**  
Diretor Geral - Campus Esperança

Documento assinado eletronicamente por:

■ Valnyr Vasconcelos Lira, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-ES, em 16/08/2022 11:30:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 326256  
Verificador: 491ff10928  
Código de Autenticação:





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

**PORTARIA 88/2022 - DG/ES/REITORIA/IFPB, de 26 de agosto de 2022.**

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ESPERANÇA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA, nomeado pela Portaria nº 2.848/2018 - Reitoria de 30 de novembro 2018, publicada no Diário Oficial da União em 03 de dezembro de 2018, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Portaria nº 268/2018-Reitoria/IFPB, de 8 de fevereiro de 2018, considerando o disposto no Processo Eletrônico 23799.000354.2022-34, **RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato 32/2022 firmado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba - Campus Campina Grande e a **SERIDÓ TECNOLOGIA E SEGURANÇA LTDA - CNPJ 16.858.536/0001-82;**

Nome do Servidor	Matrícula	Função
Geniele Trajano da Silva	2276176	Fiscal Técnico e Administrativo Titular
Robério do Nascimento	1157170	Fiscal Técnico e Administrativo Substituto
João Paulo Ferreira Araújo	1180616	Gestor do Contrato

**Art. 2º** O referido Contrato tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços não continuados de operações na edificação do Campus Esperança, para fins de atendimento às necessidades institucionais, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência;

**Art. 3º** Caberá ao Gestor de Contratos organizar as atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, bem como os atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros.

**Art. 4º** Caberá ao Fiscal Administrativo o acompanhamento dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como quanto às providências tempestivas nos casos de inadimplemento.

**Art. 5º** Caberá ao Fiscal Técnico do Contrato acompanhar a execução do contrato nos aspectos técnicos, avaliando a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado.

**Art. 6º** Os fiscais substitutos atuarão nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares dos respectivos titulares.

**Art. 7º** Fica autorizado ao Gestor do Contrato emitir e assinar ofícios à Contratada quando houver necessidade de comunicação com a mesma.

**Art. 8º** A vigência desta fiscalização ocorrerá enquanto perdurar obrigações referentes ao respectivo contrato.

*(assinado eletronicamente)*

**VALNYR VASCONCELOS LIRA**  
Diretor Geral - Campus Esperança

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Valnyr Vasconcelos Lira, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-ES**, em 26/08/2022 15:56:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 330446

Verificador: 4d5caff357

Código de Autenticação:





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

**PORTARIA 89/2022 - DG/ES/REITORIA/IFPB, de 29 de agosto de 2022.**

O Diretor Geral do Campus Esperança do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pela Portaria nº 2.848/2018 - Reitoria de 30 de novembro 2018, publicada no Diário Oficial da União em 03 de dezembro de 2018, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Portaria nº 268/2018-Reitoria/IFPB, de 8 de fevereiro de 2018,

**RESOLVE:**

I - Designar os servidores abaixo relacionados, para, sob presidência do primeiro, constituírem a Comissão responsável pela divulgação das atividades e ações institucionais do IFPB Campus – Esperança, no ano de 2022.

<b>Servidores</b>	<b>Matrícula</b>
Antonio Jesus Souza Melo Neto	2089916
Aldeni Barbosa da Silva	2235355
Alexandre Braga Gomes	3274501
Alvaro Magnum Barbosa Neto	2264939
Andre Atanasio Maranhao Almeida	1914569
Anne Karine de Queiroz Alves	2527942
Antonio Dias dos Santos Junior	2169611
Arlindo Garcia de Sa Barreto Neto	1423043
Artur Luiz Torres de Oliveira	1561634
Berttony da Silva Nino	3083184
Bruno Allison Araujo	2044206
Camila Freitas Sarmiento	1994232
Cleyton Leandro Galvao	2090339
Hanniman Denizard Cosme Barbosa	1794308
Helltonn Winicius Patricio Maciel	1932274
Hugo Feitosa de Figueiredo	1870529
Jaindson Valentim Santana	1127073
Joao Paulo Franca	2217900
Josias Silvano de Barros	1426270
Josikleio da Costa Silva	1988753
Karina Soares Farias do Nascimento Cunha	2190811
Lucia de Fatima Araujo Souto Badu	1905900
Nelson Luiz da Silva Oliveira	2781822
Pedro Henrique Pinheiro Xavier Pinto	1918874
Pedro Henrique Silva Santos	3257394

Pedro Jeronimo Simoes de Oliveira Junior	1114648
Suemilton Nunes Gervazio	3161827
Valnyr Vasconcelos Lira	1446519
Victoria Maria Santiago de Oliveira	2221829

II - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com vigência até 31/12/2022.

**VALNYR VASCONCELOS LIRA**

**Diretor Geral**

**IFPB - Campus Esperança**

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Valnyr Vasconcelos Lira, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-ES**, em 29/08/2022 15:59:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 330852  
Verificador: 625671e394  
Código de Autenticação:





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

**PORTARIA 90/2022 - DG/ES/REITORIA/IFPB, de 30 de agosto de 2022.**

O Diretor Geral do Campus Esperança do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pela Portaria nº 2.848/2018 - Reitoria de 30 de novembro 2018, publicada no Diário Oficial da União em 03 de dezembro de 2018, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Portaria nº 268/2018-Reitoria/IFPB, de 8 de fevereiro de 2018,

**RESOLVE:**

I - Designar os servidores e alunos abaixo relacionados, para compor o Conselho Disciplinar do Campus Esperança.

Servidores Representantes		
Servidor(a)	Matrícula	Representação
Erika Rodrigues Dias	2184355	Presidência
Fabio Evangelista Soares	1963280	Representante da COPAE-ES
Hozana Lira da Costa	2194658	Representante da COPAE-ES
Jaindson Valentim Santana	1127073	Representante das Coordenações de Curso
Josias Silvano de Barros	1426270	Representante das Coordenações de Curso

Discentes Representantes			
Discente	Matrícula	Curso	Representação
Emilly Rodrigues Lino Vieira	202219500027950	Técnico em Informática Subsequente ao Ensino Médio	Titular
Fabio Rikelme Pereira da Silva	202219600027960	Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio - 1º ano	Titular
Wendel da Silva Martins	202219600014960	Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio - 1º ano	Suplente
Kauan Silva do Nascimento	202119600003960	Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio - 2º ano	Titular
Maria Aline Santiago Santos	202119600010960	Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio - 2º ano	Suplente

Cláudio Ramon Vitorino da Silva	201919600007960	Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio - 3º ano	Titular
Mariane Nunes de Oliveira	202019600031960	Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio - 3º ano	Suplente
Sarah Vital de Araujo	202219610021961	Técnico em Sistemas de Energia Renovável Integrado ao Ensino Médio - 1º ano	Titular
Laylla Bheatriz Alencar Santiago	202219610035961	Técnico em Sistemas de Energia Renovável Integrado ao Ensino Médio - 1º ano	Suplente
Kailanny Carla Campos Santos	202119610038961	Técnico em Sistemas de Energia Renovável Integrado ao Ensino Médio - 2º ano	Titular
Pedro Lucas de Sousa Lima Henrique	202119610007961	Técnico em Sistemas de Energia Renovável Integrado ao Ensino Médio - 2º ano	Suplente
Júlia da Silva Leal	202019610023961	Técnico em Sistemas de Energia Renovável Integrado ao Ensino Médio - 3º ano	Titular
Renaly Thalita Guedes Cabral	202019610035961	Técnico em Sistemas de Energia Renovável Integrado ao Ensino Médio - 3º ano	Suplente

II - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com vigência até o fim do ano letivo 2022.

**VALNYR VASCONCELOS LIRA**

**Diretor Geral**

**IFPB - Campus Esperança**

Documento assinado eletronicamente por:

■ Valnyr Vasconcelos Lira, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-ES, em 30/08/2022 08:26:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 330903  
Verificador: c409cdf883  
Código de Autenticação:





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

**PORTARIA 91/2022 - DG/ES/REITORIA/IFPB, de 30 de agosto de 2022.**

O Diretor Geral do Campus Esperança do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pela Portaria nº 2.848/2018 - Reitoria de 30 de novembro 2018, publicada no Diário Oficial da União em 03 de dezembro de 2018, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Portaria nº 268/2018-Reitoria/IFPB, de 8 de fevereiro de 2018,

**RESOLVE:**

I – Designar os servidores abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a comissão responsável pelo acompanhamento do Projeto Integrador dos alunos concluintes do Curso Técnico Integrado em Informática do Campus Esperança;

<b>Servidor(a)</b>	<b>Matrícula</b>
Hugo Feitosa de Figueiredo	1870529
Andre Atanasio Maranhao Almeida	1914569
Anne Karine de Queiroz Alves	2527942
Artur Luiz Torres de Oliveira	1561634
Helltonn Winicius Patricio Maciel	1932274
Jaíndson Valentim Santana	1127073

II – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, e tem vigência até o fim do ano letivo 2022.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Valnir Vasconcelos Lira**, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-ES em 30/08/2022 08:32:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 331048  
Verificador: dcc3f4a6f4  
Código de Autenticação:





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

**PORTARIA 92/2022 - DG/ES/REITORIA/IFPB, de 31 de agosto de 2022.**

O Diretor Geral Substituto do Campus Esperança do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, designado pela Portaria nº 03/2021 - Campus Esperança de 10 de fevereiro 2021, publicada no Boletim de Serviços, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Portaria nº 268/2018-Reitoria/IFPB, de 8 de fevereiro de 2018,

**RESOLVE:**

I - Designar os servidores abaixo relacionados, para, sob presidência do primeiro, constituírem a comissão responsável pela organização e execução dos eventos institucionais do IFPB - Campus Esperança, no ano de 2022;

<b>Servidor(a)</b>	<b>Matrícula</b>
Anne Karine de Queiroz Alves	2527942
Geniele Trajano da Silva	2276176
Jaíndson Valentim Santana	1127073
Josias Silvano de Barros	1426270
Karina Soares Farias do Nascimento Cunha	2190811
Pedro Henrique Silva Santos	3257394

II - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, e tem vigência até o fim do ano letivo 2022.

**Valnir Vasconcelos Lira**

**Diretor Geral**

**IFPB - Campus Esperança**

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Valnir Vasconcelos Lira, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-ES**, em 31/08/2022 07:43:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 331447  
Verificador: 90cfba091  
Código de Autenticação:





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

**PORTARIA 93/2022 - DG/ES/REITORIA/IFPB, de 31 de agosto de 2022.**

O Diretor Geral do Campus Esperança do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pela Portaria nº 2.848/2018 - Reitoria de 30 de novembro 2018, publicada no Diário Oficial da União em 03 de dezembro de 2018, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Portaria nº 268/2018-Reitoria/IFPB, de 8 de fevereiro de 2018,

**RESOLVE:**

I - Determinar, com o intuito de comprovar carga horária em Atividades de Gestão no Mapa de Atividades Docentes, o limite de 10 a 30 horas semanais para os seguintes docentes que atuam na equipe gestora do Campus Esperança: **Anne Karine de Queiroz Alves, Arlindo Garcia de Sá Barreto Neto, Bruno Allison Araújo, Jaíndson Valentim Santana, Joao Paulo França, Josias Silvano de Barros, Pedro Henrique Pinheiro Xavier Pinto, Nelson Luiz da Silva Oliveira.**

II - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com vigência até 31/12/2022.

**VALNYR VASCONCELOS LIRA**  
Diretor Geral

**IFPB - Campus Esperança**

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Valnyr Vasconcelos Lira, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-ES**, em 31/08/2022 07:47:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 330483  
Verificador: 5fd9f7764c  
Código de Autenticação:





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

**PORTARIA 94/2022 - DG/ES/REITORIA/IFPB, de 31 de agosto de 2022.**

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ESPERANÇA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA, nomeado pela Portaria nº 2.848/2018 - Reitoria de 30 de novembro 2018, publicada no Diário Oficial da União em 03 de dezembro de 2018, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Portaria nº 268/2018-Reitoria/IFPB, de 8 de fevereiro de 2018, **RESOLVE**:

**Art. 1º** Dispensar, a pedido, o servidor **JOÃO PAULO FERREIRA ARAÚJO**, CPF Nº 045.785.964-43, Técnico de Laboratório - Área, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto - Campus Esperança, da Função de Coordenador de Contratos do Campus Esperança (CONTRATOS-ES), Código FG-04;

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União

**VALNYR VASCONCELOS LIRA**

Diretor Geral

IFPB - Campus Esperança

Documento assinado eletronicamente por:

■ Valnyr Vasconcelos Lira, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-ES, em 31/08/2022 09:03:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 331624  
Verificador: e51f604f34  
Código de Autenticação:





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

**PORTARIA 95/2022 - DG/ES/REITORIA/IFPB, de 31 de agosto de 2022.**

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ESPERANÇA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA, nomeado pela Portaria nº 2.848/2018 - Reitoria de 30 de novembro 2018, publicada no Diário Oficial da União em 03 de dezembro de 2018, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Portaria nº 268/2018-Reitoria/IFPB, de 8 de fevereiro de 2018, **RESOLVE**:

**Art. 1º** Designar a servidora **ELIAN SILVA BEZERRA**, CPF Nº 688.685.884-04, Professor Regente de Ensino I - NI (PCCRO) - 194057, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto - Campus Esperança, para desempenhar a função de Coordenadora de Biblioteca do Campus Esperança (CB-ES), Código FG-04;

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

*(assinado eletronicamente)*

**VALNYR VASCONCELOS LIRA**  
Diretor Geral - Campus Esperança

Documento assinado eletronicamente por:

■ Valnyr Vasconcelos Lira, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-ES, em 31/08/2022 09:14:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 331647  
Verificador: 59dbe0b6da  
Código de Autenticação:





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA  
CAMPUS ESPERANÇA  
DIREÇÃO GERAL  
**BOLETIM DE SERVIÇO**

**BOLETIM DE SERVIÇO DO CAMPUS ESPERANÇA**

Elaboração, montagem, impressão e distribuição:

**Coordenação de Gestão de Pessoas**

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA – IFPB  
CAMPUS ESPERANÇA**

Endereço:

Rodovia PB 121 (Estrada para Areial)

Esperança – PB

CEP: 58135-000